

De: **Alexandre Ramalho** <coronelramalhovix@gmail.com>

Date: ter, 13 de ago de 2019 às 10:23

Subject: Re: Alteração prazo de entrega pregão 060/2019

To: Defesa Social Viana <defesasocial.viana@gmail.com>

Prezados,

Concordamos que o prazo de 30 (trinta) dias é exíguo, tendo em vista as adaptações necessárias, para transformar o veículo convencional numa viatura, com giroflex, sirene, cores diferenciadas e principalmente cofre para transporte de presos.

Nesse sentido, entendemos ser justo e razoável alterar o prazo, conforme solicitado, ou seja, de 30 (trinta) dias para 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário Municipal de Defesa Social